



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS
DE BARRANCOS



PROJETO EDUCATIVO



Triénio 2014-2017

Índice

I.	INTRODUÇÃO	4
II.	MISSÃO, VISÃO E VALORES	5
	1. Missão	5
	2. Visão.....	6
	3. Valores	6
III.	CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO DA AÇÃO EDUCATIVA	7
	1. Caracterização histórica e cultural do Concelho de Barrancos	7
	2. Barrancos Atual	9
	3. Caracterização Escolar	11
	3.1.. O Agrupamento	11
	3.2. Organograma Funcional	13
	3.3. Oferta Formativa	14
	3.4. Alunos	14
	3.5. Recursos Humanos	15
	3.5.1. Pessoal Docente	15
	3.5.2. Pessoal Não Docente	16
IV.	PLANO ESTRATÉGICO	17
	1. Eixo Estratégico – Planeamento e Estratégia	18
	2. Eixo Estratégico – Sucesso Escolar e Educativo	19
	3. Eixo Estratégico – Ambiente Externo e Interno	20
	2. Eixo Estratégico – Comunicação	21
V.	POTENCIALIDADES E CONSTRANGIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	22
	1. Potencialidades	22
	2. Constrangimentos	22
VI.	ESTRUTURAS E METODOLOGIAS	23

VII. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO	24
1. Projeto Curricular de Escola	24
1.1.. Áreas curriculares e carga horária semanal.....	24
1.2. Critérios de distribuição de Serviço Docente	25
1.3. Critérios de constituição de turmas	27
1.3.1. Educação Pré-escolar	27
1.3.2. 1º Ciclo	27
1.3.3. 2º e 3º Ciclos	28
1.4. Horários de funcionamento dos diversos níveis de ensino e das atividades extraescolares	28
2. Plano de Trabalho de Turma	29
3. Plano Anual de Atividades	29
4. Plano de Melhorias	30
5. Plano de Formação	30
6. Parcerias, Protocolos e outros projetos	30
7. Regulamento Interno	33
VIII. DINAMIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	33
IX. DIVULGAÇÃO	34
X. ANEXOS	34

I. INTRODUÇÃO

"A autonomia, a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas orientam-se pelos princípios da igualdade, da participação e da transparência."

Decreto – Lei n.º 137/2012 de 2 de julho

"Projeto Educativo — o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento se propõe cumprir a sua função educativa".

Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho

O Projeto Educativo é o documento que define as opções educativas da Escola, parte de uma realidade, de um contexto, e procura encontrar caminhos que se adequem à situação real, tendo em conta as potencialidades e os constrangimentos existentes.

O Projeto Educativo do AEB, tem sido o fio condutor da ação educativa ao longo dos vinte e sete anos existência desta instituição, devendo na sua elaboração ser assegurada a participação da comunidade educativa, nomeadamente alunos, Pais e Encarregados de educação, Associação de Pais, docentes, funcionários não docentes e estruturas de orientação educativa.

A elaboração do atual Projeto Educativo (PE) teve como documentos orientadores o relatório da Equipa de Autoavaliação do AEB, a qual, no âmbito do modelo CAF, aplicou inquéritos/entrevistas a 234 pessoas da comunidade educativa, o que lhe permitiu elaborar um relatório com garantias de sustentabilidade e credibilidade, que possibilitou a construção do Projeto Educativo, que não deve ser visto apenas como o do "Agrupamento", mas o de toda uma comunidade, que neste caso muito particular coincide com: " Um Agrupamento, uma Escola, uma Associação de Pais e Encarregados de Educação, um Concelho e uma Freguesia". Assim, é de primordial importância que os planos de atividades destes quatro vértices contribuam e convirjam para a consecução do Projeto Educativo, assumindo cada um desses atores as responsabilidades que lhe são inerentes.

O PE tem uma estrutura suficientemente flexível para permitir ajustes anuais motivados por circunstâncias endógenas, derivadas da política da Tutela, que se poderão traduzir na atualização de bases estatísticas que suportam os objetivos e as metas estabelecidas.

O seu conteúdo exprime eixos de intervenção que visam melhorar ao nível do Planeamento de Estratégias, do Sucesso Escolar e Educativo, do Ambiente Interno e Externo e da Comunicação, assentes numa visão colaborativa de todos os intérpretes.

Assim, o tema “Cooperar, Convergir e Formar para Criar o Futuro”, visa a implementação e concretização de um conjunto de tarefas para a construção de uma instituição que proporcione a aquisição das competências gerais e específicas estabelecidas para cada nível de ensino e condições de crescimento integral a todos os jovens que a frequentam, despertando-lhe a autonomia necessária para uma escolha acertada na continuação dos seus estudos e que partilhem os valores de justiça, respeito, equidade, cooperação, tolerância e democracia.

Com a evolução das políticas educativas, a fronteira entre ciclos/níveis de ensino tem vindo a ser quebrada e o docente/educador teve de adaptar-se a esta nova realidade, assim sendo, o PE procura a extinção das barreiras entre ciclos/níveis de ensino, pelo que os recursos pedagógicos do AEB devem ser partilhados e disponibilizados para todos os alunos, desde o Ensino Pré-escolar ao nono ano de escolaridade, daí que, sempre que se torne necessário, os docentes possam desempenhar atividade letiva noutra nível de ensino, para o qual lhe seja reconhecida habilitação e o Conselho Pedagógico aprove, podendo quer o crédito global para a gestão, ou o crédito para a atividade pedagógica ser utilizado para esse efeito.

II. MISSÃO, VISÃO E VALORES

1. MISSÃO

Através do Projeto Educativo (PE), o Agrupamento de Escolas de Barrancos (AEB) ambiciona contribuir para impulsionar um modelo pedagógico adequado às necessidades e interesses dos seus alunos e que simultaneamente seja capaz de responder às necessidades da comunidade envolvente e às

exigências do mundo atual, preparando e qualificando os seus alunos para o ingresso na vida ativa ou para o prosseguimento de estudos, munindo-os de capacidades que potenciem o empreendedorismo, a empregabilidade e a aprendizagem ao longo da vida.

É com base neste pressuposto que o AEB tem como Missão ***proporcionar a qualidade de ensino consubstanciada no acompanhamento individual dos alunos em termos pedagógicos e de orientação vocacional ao longo do seu percurso escolar, assumindo a proximidade entre os intervenientes como o seu processo chave, fundamental para o sucesso escolar e reconhecimento escolar.***

2. VISÃO

A concretização dos princípios basilares da Missão do AEB possibilitará que o Agrupamento seja visto pela comunidade como ***pilar fundamental e de sucesso na formação pessoal dos seus alunos e que promova uma cultura de esforço, de exigência, de valores e princípios de justiça, equidade, respeito pela diferença e solidariedade.***

3. VALORES

As responsabilidades formativas do Agrupamento vão mais além do cumprimento das aprendizagens curriculares e extracurriculares, devem contribuir para a formação de cidadãos com espírito crítico, reflexivo e democrático, devendo para tal basear a sua atuação no rigor, qualidade e equidade como princípios estruturantes de aprendizagens significativas.

Assumem-se como valores de referência para o Agrupamento:

- Respeito;
- Cooperação;
- Esforço;
- Tolerância;
- Solidariedade;
- Justiça;
- Democracia;
- Orgulho.

III. CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO DA AÇÃO EDUCATIVA

1. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL DO CONCELHO DE BARRANCOS

Com uma área de 168 Km² e uma população de 1834 habitantes (Censos 2011) concentrada na vila que lhe dá nome, o Concelho de Barrancos está situado no Distrito de Beja.

As suas fronteiras são delimitadas a Sul e Oeste pelo concelho de Moura; a Norte pelo concelho de Mourão e pela província espanhola da Estremadura; a Este pela província espanhola da Andaluzia.

A vila de Barrancos, única localidade do concelho dista 21 quilómetros de Santo Aleixo da Restauração, a povoação portuguesa mais próxima. Amareleja e Safara, estão a aproximadamente 26 quilómetros, Moura a 50 e a sede de distrito, Beja, a cerca de 110 quilómetros.



Atravessando a fronteira, a povoação Espanhola mais próxima, Ensinasola, está a 9 Km. Oliva de la Frontera a 29 Km, Fregenal de la Sierra a 32 Km e Zafra a 72 Km, são algumas das localidades espanholas cuja relação com a população de Barrancos é intensa.

Com efeito, este concelho é, prioritariamente, um concelho de transição e é-o, não só em termos geográficos, mas também em termos sociológicos.

Mas se, como vimos, a palavra “transição” assume, no contexto atual, a significância referenciada, ela tem igual força caracterizadora na interpretação do contexto histórico da génese e constituição do povoado.

O Município de Barrancos recua nas suas origens aos finais do século XIII, debaixo da administração territorial da vila medieval de Noudar. É integrado na coroa portuguesa durante o reinado de D. Afonso III, quando em 1283 D. Afonso X – O Sábio – doa a sua filha D. Beatriz a margem esquerda do Guadiana. D. Diniz concede foral à vila em 1295. Barrancos, com vestígios de ocupação humana desde o III milénio antes

de Cristo, seria então uma pequena “alcaria” cuja população viveria fundamentalmente da criação de gado nos pastos do Campo de Gamos e da agricultura de pequenas hortas, no termo da povoação.

Doado à Ordem de Avis, o território do seu termo, de que Barrancos faz parte, mantém-se sob a coroa portuguesa até 1339, passando para a posse do reino de Castela até 1372. Com a morte de D. Fernando, Noudar e o seu termo regressam de novo à coroa castelhana e só serão reintegrados em Portugal em 1399.

As mudanças administrativas da região não alteram a vida das populações as quais, maioritariamente castelhanas, se vêem constantemente na difícil contingência de não saberem sob que bandeira vivem. Em 1493 Castela afirma que a aldeia de Barrancos é sua. Mas as populações perante a proximidade da fortaleza de Noudar e dos contingentes militares aí fixados defendem serem do reino de Portugal. Sevilha considera-os traidores e as retaliações sucedem-se até ao primeiro quartel do século XVI.

D. Manuel concede foral à vila de Noudar em 1513. Mas a sua localização em zonas de conflito constantes com o reino de Castela tem-na quase deserta. Na inquirição de 1532, o “Livro das Terras das Ordres” dá a Noudar seis moradores e a Barrancos 73, “... dos quaes sam nove viuvvas e doues crellegos; e os mais delles sam castelhanos”.

A aldeia de Barrancos vai ganhando importância sobre a vila de Noudar e o castelo fica desprovido de sentido com a integração de Barrancos na coroa de Castela sob Filipe II, I de Portugal.

Com as guerras da Restauração a aldeia é arrasada em 1641, por ordem do mestre de campo, Francisco de Sousa. O falar “barranquenho” dos cerca de 1900 habitantes de Barrancos é o crime para tal atitude dos militares do seu próprio país. O abandono a que Noudar foi votado durante a ocupação castelhana obriga à alteração do nome do município para o de Noudar e Barrancos, denominação que vigora entre 1774 e 1835. No castelo assenta o corpo militar e administrativo de um concelho que tem a sua população concentrada na aldeia, a mais de 10 km de distância.

O estatuto de vila adquirido por Barrancos obriga a uma maior atenção por parte da coroa portuguesa para com a povoação. Para mais, considerando que mais de 2/3 da população é castelhana ou de familiares castelhanos originária. Por outro lado, um grande afluxo de população começa a chegar à terra fronteiriça com o início da exploração mineira na Butefa, em Minancos, em Apariz e nas Mercês, minas de cobre localizadas na área do concelho.

A 13 de Janeiro de 1898, o Município de Barrancos é restaurado, menos de dois anos depois de extinto, e integrado no de Moura – situação que, de facto, nunca se chegou a verificar. O então governo, sob a presidência de José Luciano de Castro e tendo como ministro dos Negócios do Reino, Francisco António de Veiga Beirão, tem a sensibilidade suficiente para reconhecer a especificidade da região e perceber a necessidade de manter a figura administrativa de concelho para Barrancos. Muitas foram as reivindicações

dos barranquinhos e bastantes as pressões. Perante uma população em que cerca de $\frac{3}{4}$ eram do reino vizinho ou de castelhanos descendentes, não foi com dificuldade que a legitimidade dos protestos foi reconhecida.

Atualmente, Barrancos consegue manter um papel de afirmação da cultura portuguesa junto das vizinhas povoações espanholas, através da sua especificidade e realidade sociocultural. Também pela sua proximidade, possui grandes ligações culturais com Espanha. As manifestações mais visíveis deste parentesco cultural é o dialeto *Barranquenho*, classificado como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal desde junho de 2008 (aprovado pela Assembleia Municipal de Barrancos, sob proposta da Câmara Municipal de Barrancos).

Paralelamente, a comunidade barranquenha tem vindo a ver reconhecida, no todo nacional, os seus usos, costumes e tradições que constituem a sua singularidade e caracterizam uma identidade cultural muito própria.

Mantêm-se ainda curiosas tradições de raiz comunitária, tais como:

- o baile da Pinha, realizado no sábado seguinte ao Carnaval;
- a romaria do Dia das Flores, na segunda segunda-feira após o domingo de Páscoa;
- as festas em honra de Nossa Senhora da Conceição, nos dias 28 a 31 de Agosto;
- o dia de Nossa Senhora da Conceição, a 8 de Dezembro;
- a fogueira de Natal, comunitária, no largo principal da vila, na noite de 24 de Dezembro.

A vila de Barrancos é o único local de Portugal em que é legal matar o touro na arena aquando das corridas de touros, pois o Parlamento Português aprovou, em 2002, um regime de exceção para Barrancos, que legalizou esta tradição.

2. BARRANCOS ATUAL

A base económica do Concelho continua a ser o sector agrícola. O montado gera uma das grandes riquezas da região: o porco preto. A criação, em regime de extensivo, dá origem a carne de grande qualidade que, tratada por mãos sábias e apoiadas em saberes ancestrais, produzem enchidos e dão origem ao Presunto de Barrancos, produto com Denominação de Origem Protegida, de acordo com as normas da União Europeia. O sector dos serviços ocupa em grande número a população ativa; serviços públicos (Autarquias e Escola) são os principais empregadores.

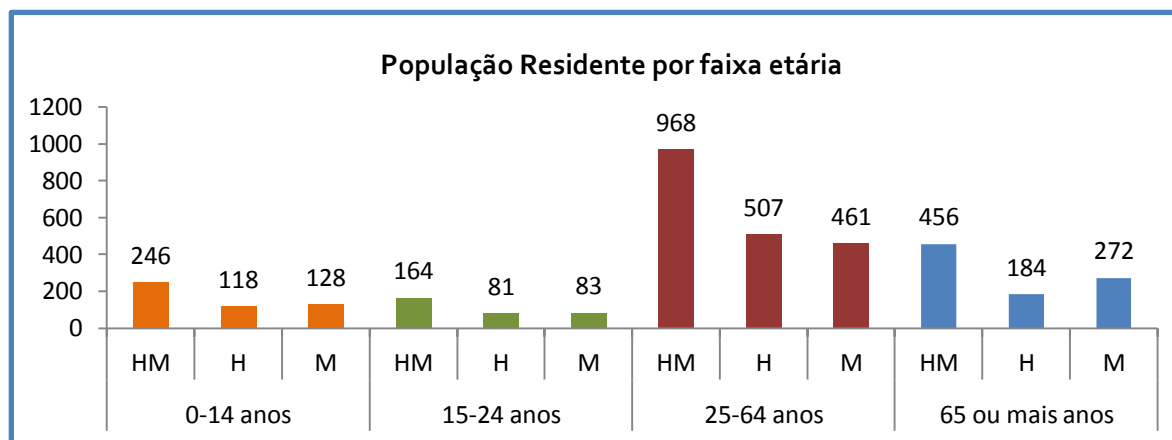
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS

O total da população do Concelho não foge à regra nacional, que enforma todo o interior do país, havendo uma progressiva perda de população residente a par de um envelhecimento da população. De acordo com os dados do INE:

Censos			
	2001	2011	Evolução
População	1924	1834	-90
Mulheres	982	944	-38
Homens	942	890	-52
Famílias	721	722	1
Alojamentos	1413	1297	-116
Edifícios	1369	1227	-142

Variação da População entre os Censos de 2001 e os Censos de 2011						
População (%)	Masculino (%)	Feminino (%)	0-14 (%)	15-24 (%)	25-64 (%)	65+ (%)
-4,6	-5,5	-3,8	-3,5	-27,6	+1,7	-6,9

0 – 14 / (%)	População Residente HM - menos de 14 anos, em 2011 (Variação em relação a 2001)
15 – 24 / (%)	População Residente HM - 15 a 24 anos, em 2011 (Variação em relação a 2001)
25 – 64 / (%)	População Residente HM - 25 a 64 anos, em 2011 (Variação em relação a 2001)
65+ / (%)	População Residente HM - 65 ou mais anos (Variação em relação a 2001)



3. CARATERIZAÇÃO ESCOLAR

3.1. O AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Barrancos é um estabelecimento de ensino situado na Rua de Angola, em Barrancos, atualmente constituído pelo Jardim de Infância e pela Escola Básica, tendo como área de intervenção exclusivamente o território do Município de Barrancos.

O atual Agrupamento, criado em Novembro de 1998, teve a sua origem na Escola C+S de Barrancos, fundada em 01/09/1987, que agrupou posteriormente as escolas primárias números 1 e 2, hoje extintas.

O **Agrupamento de Escolas de Barrancos** disponibiliza os seguintes meios físicos e materiais à comunidade educativa:

- **Edifício Sede** - que corresponde a um projeto arquitetónico bem integrado na zona, dotado de iluminação e ventilação naturais, amplos espaços exteriores equipados satisfatoriamente com material didático e audiovisual e onde estão as turmas de 1º, 2º e 3º Ciclos.

No Edifício Sede e área circundante existem as seguintes instalações:

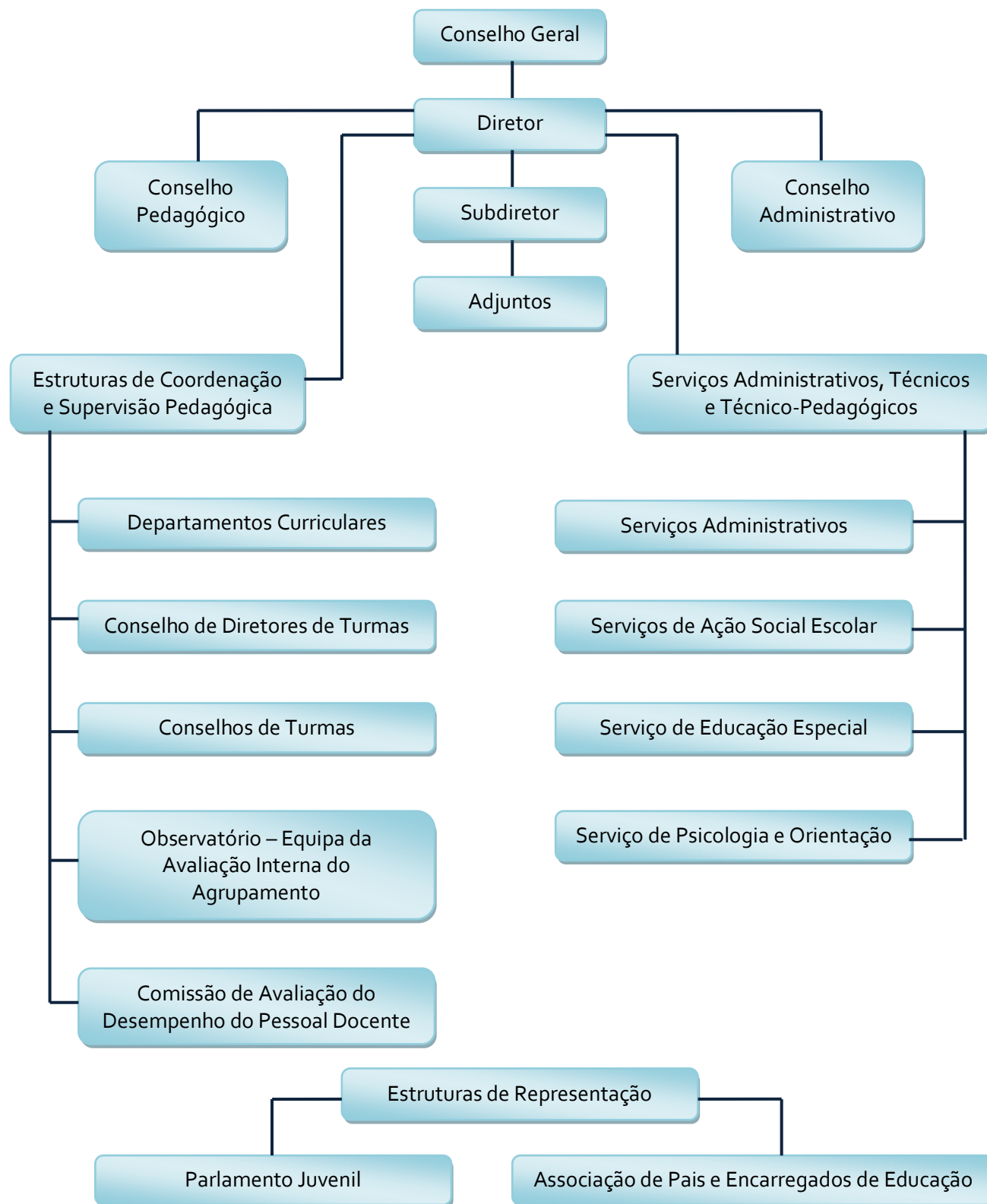
- 12 Salas de aulas:
 - 1 Sala de informática;
 - 1 Sala de Educação Visual;
 - 1 Sala de Educação Tecnológica/ Educação Musical;
 - 1 Laboratório (Ciências Físico - Químicas, Ciências Naturais);
 - 8 Salas de aula "normais", sendo quatro do 1º Ciclo;
- Biblioteca de Barrancos (Escolar e Municipal);
- Pavilhão Polidesportivo (coberto);
- Espaços desportivos exteriores;
- 2 Sanitários para alunos (1 no r/c e 1 no 1º andar);
- 2 Sanitários para professores e funcionários (ambos no r/c);

- Refeitório e Cozinha;
- Bar;
- Sala de Professores;
- Gabinete do PBX – Central telefónica;
- Arrecadação do Servidor;
- 2 Salas de Arrumos de Material Didático;
- Gabinete dos Serviços de Psicologia e Orientação/Ensino Especial;
- Sala de Diretores de Turma;
- Secretaria;
- Sala de arrumos de material de limpeza;
- 2 Salas de Arrumos/Arquivos (antigos vestiários de alunos);
- Reprografia;
- Papelaria;
- 1 Sala polivalente (reuniões, secretariado de exames, etc.)

• **Jardim de Infância** – edifício pertencente à Autarquia, contíguo ao edifício sede e onde funcionam duas turmas da Educação Pré-escolar. Dispõe de 4 salas de aulas, 2 gabinetes e instalações sanitárias para funcionários e alunos. O espaço exterior está bem equipado para os momentos de recreio das crianças.



3.2. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

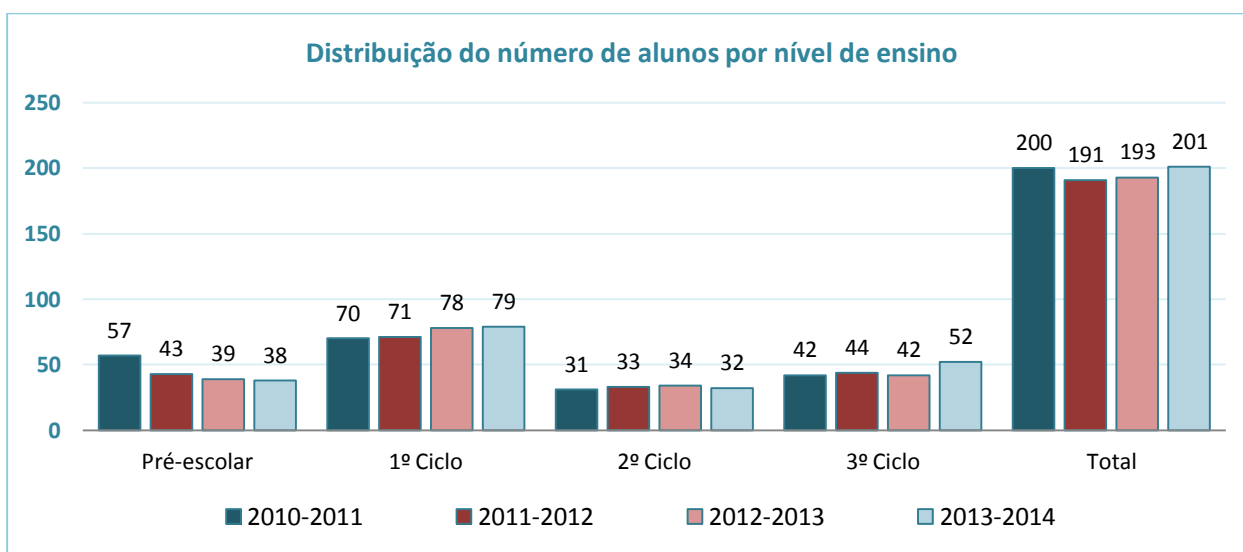
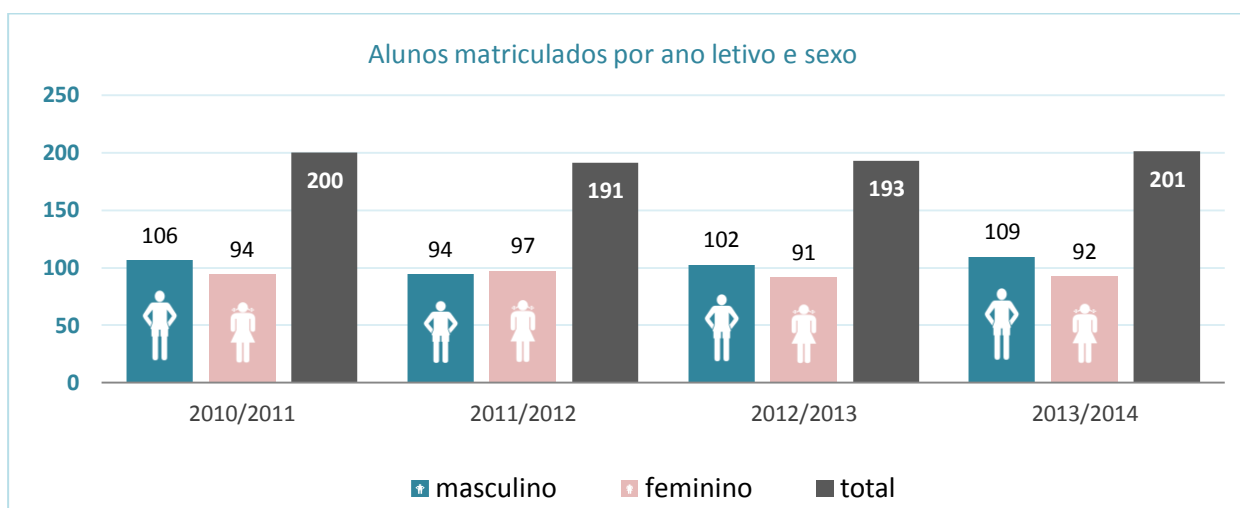


3.3. OFERTA FORMATIVA

No Agrupamento asseguram-se todos os níveis de educação e ensino disponíveis no município: Educação Pré-Escolar e todos os ciclos do Ensino Básico, 1º, 2º e 3º Ciclos.

3.4. ALUNOS

Observa-se um ligeiro oscilar no número de alunos, total e por nível de ensino, nos últimos anos letivos:



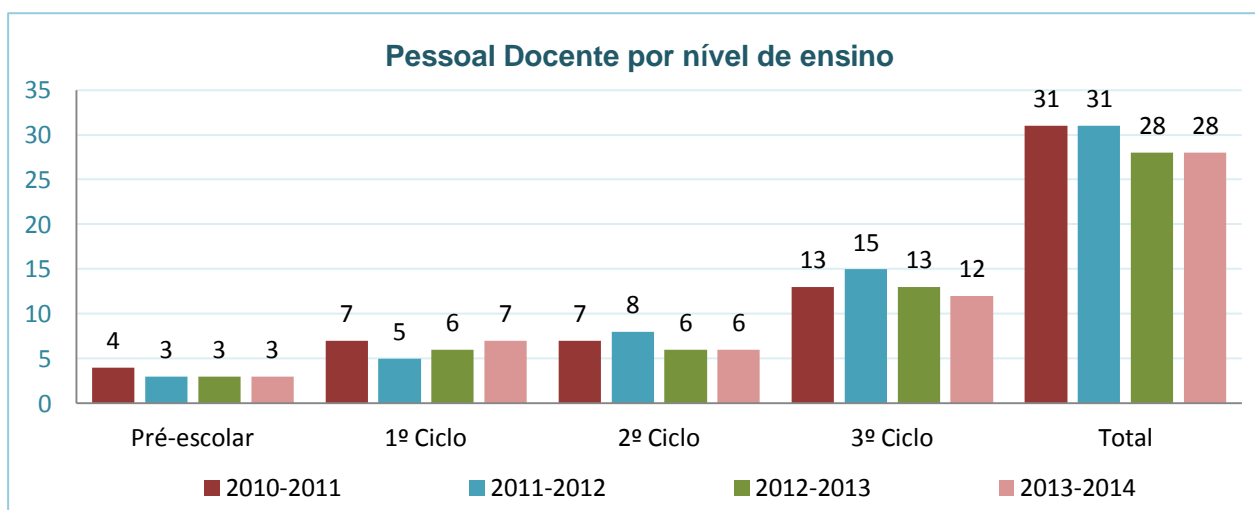
3.5. RECURSOS HUMANOS

3.5.1. PESSOAL DOCENTE

Apresenta-se em seguida a distribuição do Pessoal Docente por ano letivo e por situação profissional. De salientar a diminuição acentuada de docentes em situação de contratados no Agrupamento e a subida significativa do número de docentes do quadro. Tal situação prende-se com alterações nas condições dos concursos de colocação de docentes, motivando o retorno de docentes de quadro de agrupamentos às suas escolas de origem.



Em seguida, distribuição de docentes por nível de ensino e por ano letivo:

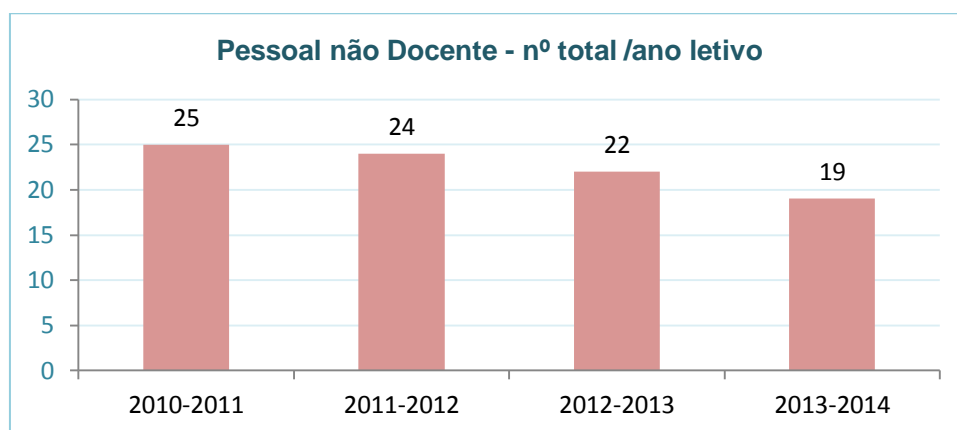


3.5.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

Em relação ao Pessoal Não Docente, existem atualmente no Agrupamento 19 funcionários, distribuídos pelas seguintes categorias:

- Assistentes Operacionais – 15
- Assistentes Técnicos – 4

Pode-se observar, no seguinte gráfico, um decréscimo no número total de funcionários. Ao longo dos anos o número de assistentes operacionais diminuiu, quer por aposentação de funcionários, quer pelo seu destacamento para o Agrupamento da Amareleja, motivado pelo rácio de funcionários do nosso Agrupamento.



IV. PLANO ESTRATÉGICO

Assente no documento estratégico orientador do Plano de Melhorias, elaborado pela Equipa do Observatório para a Avaliação Interna do Agrupamento após um processo exaustivo e cuidado de autoavaliação do Agrupamento, definida que está a Missão e Visão - *O que fazer e para quem? Onde queremos chegar e que futuro queremos?*, foi idealizado um Plano Estratégico baseado na identificação de quatro Eixos Estratégicos prioritários de Melhoria, com o intuito de aperfeiçoar a gestão da qualidade institucional permitindo obter um maior impacto positivo no Agrupamento.

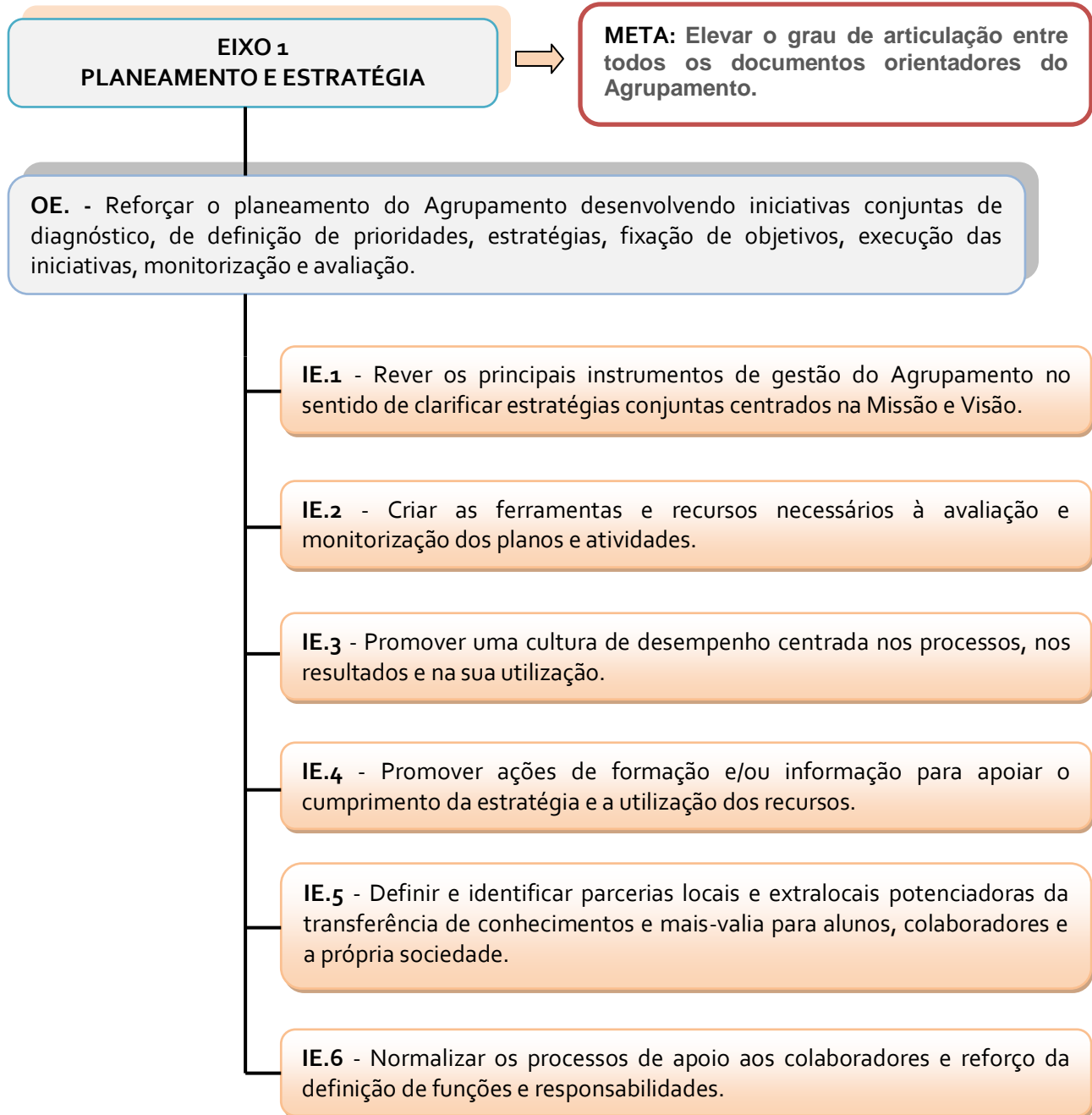
Cada Eixo está diretamente ligado a um Objetivo Estratégico (OE) e ao alcançar de uma Meta. Para a prossecução dos objetivos estratégicos foi necessário definir Iniciativas Estratégicas de Melhoria (IE) que lhe dessem suporte. E para a concretização das iniciativas estratégicas serão definidas ações concretas de melhoria que serão devidamente monitorizadas e avaliado o seu impacto no Agrupamento.

Os quatro Eixos Estratégicos de Melhoria são:

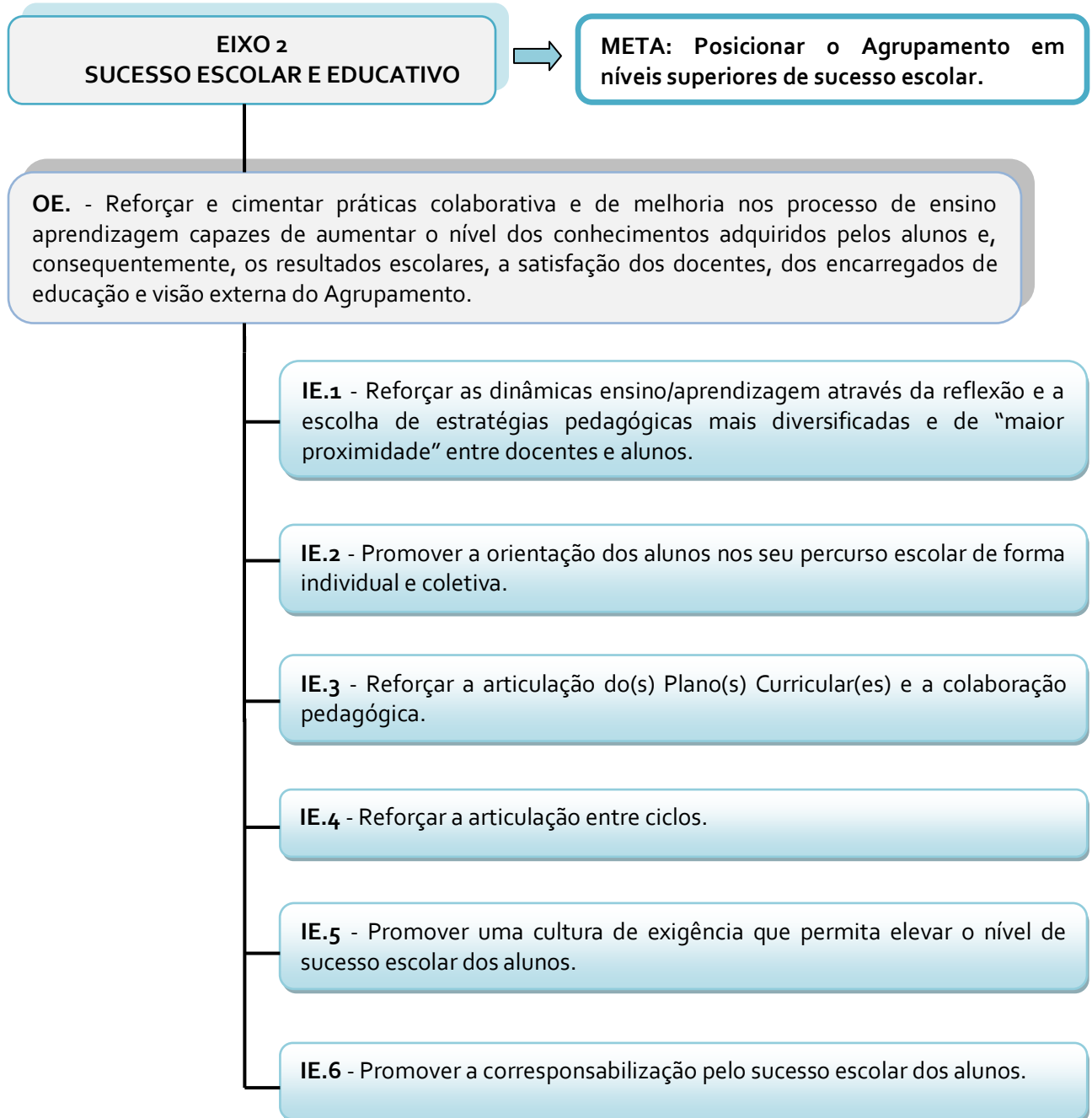
- Planeamento e Estratégia;
- Sucesso Escolar e Educativo;
- Ambiente Interno e Externo;
- Comunicação.

Em seguida serão apresentados esquemas que permitem, resumidamente, reconhecer o objetivo central e as iniciativas de cada Eixo, focalizando o alcançar de uma Meta.

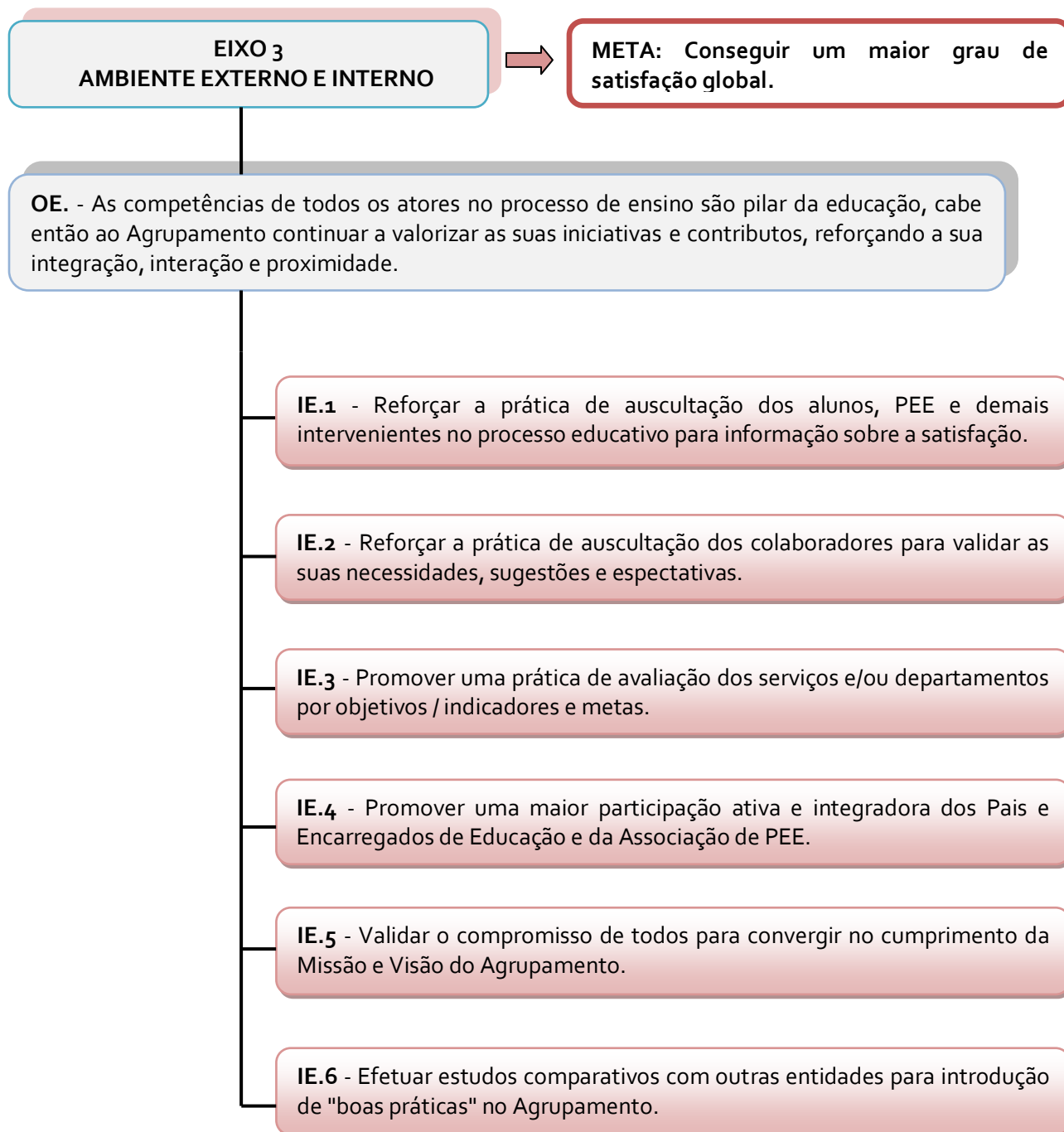
1. EIXO ESTRATÉGICO – PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA



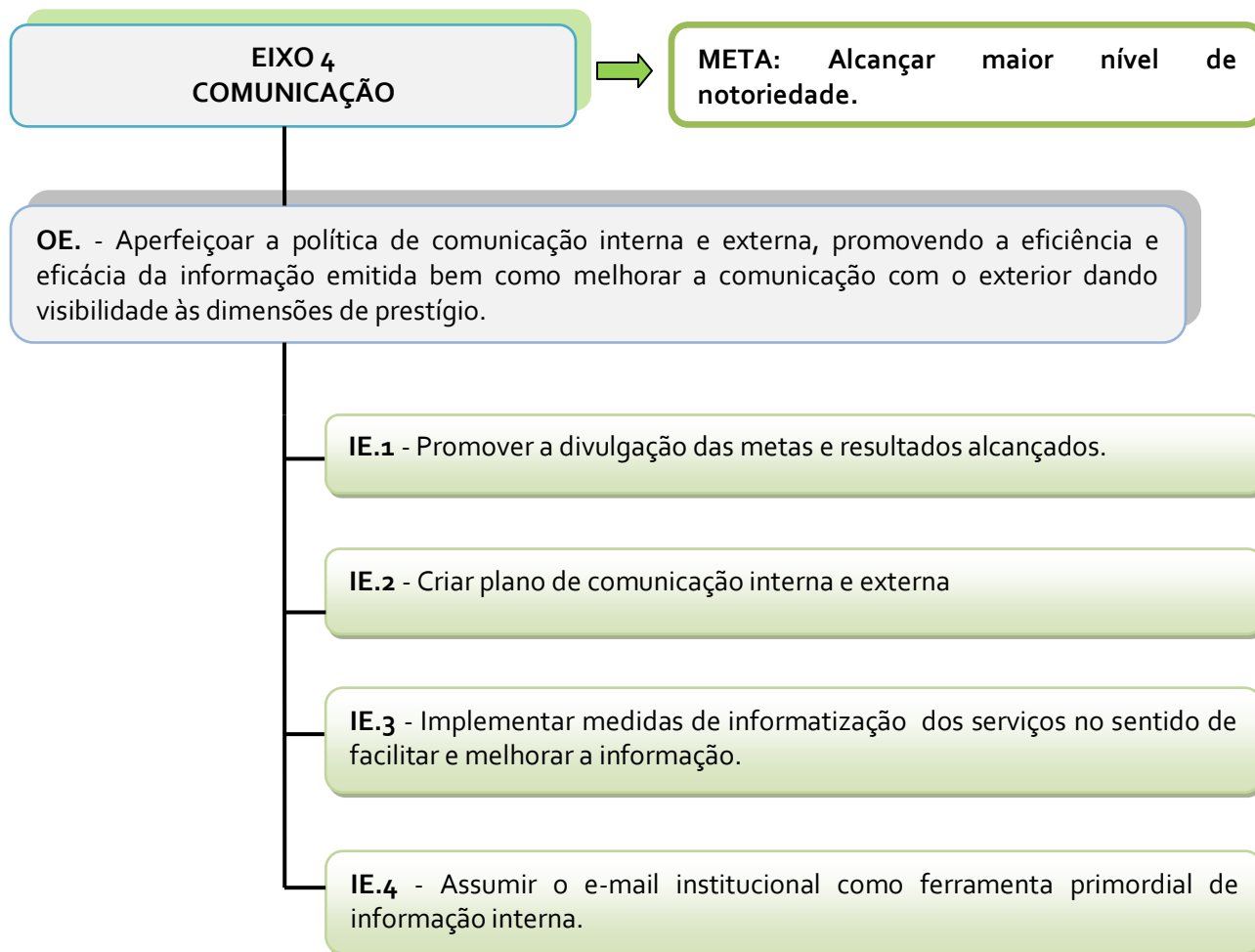
2. EIXO ESTRATÉGICO – SUCESSO ESCOLAR E EDUCATIVO



3. EIXO ESTRATÉGICO – AMBIENTE EXTERNO E INTERNO



4. EIXO ESTRATÉGICO – COMUNICAÇÃO



V. POTENCIALIDADES E CONSTRANGIMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

1. POTENCIALIDADES

- Motivação e empenho dos recursos humanos.
- Boa relação entre os Órgãos de Gestão, Coordenação e Supervisão Pedagógica.
- Possibilidade de estabelecer protocolos e parcerias.
- Existência de recursos educativos/pedagógicos adequados.
- Inexistência de situações de indisciplina grave.
- Relacionamento de proximidade entre praticamente todos os membros da comunidade educativa.
- Único agrupamento de escolas do Concelho.
- Residência da quase totalidade dos alunos em Barrancos.

2. CONSTRANGIMENTOS

- A reduzida dimensão da população escolar, condiciona o alargamento da oferta formativa e capacidade de resposta para a criação de percursos curriculares alternativos para os alunos.
- A gradual desresponsabilização dos pais/encarregados de educação sobre o percurso educativo dos seus educandos, nomeadamente no 2º e 3º ciclo.
- Fracas expectativas dos alunos e seus familiares relativamente ao futuro.
- A existência de muitos alunos a necessitar de constante acompanhamento e apoio individualizado.
- Isolamento geográfico.

- Instabilidade do Corpo Docente/dificuldade de recrutamento de grupos de docência com horários mais reduzidos.
- Monodocência, na maioria dos grupos de recrutamento.
- Falta de gabinetes para docentes, Serviço de Psicologia e Educação e de Apoio ao Aluno.
- Falta de espaço coberto para o recreio dos alunos e de espaço para os arrumos.
- Inexistência de empresas de serviços especializados na região.
- Custos elevados com sistema de aquecimento da Escola.
- Dificuldade de angariação de receitas próprias para orçamento da Escola relacionado com a dimensão do tecido empresarial da região.

VI. ESTRUTURAS E METODOLOGIAS

O Projeto Educativo não poderá ser cumprido se deixarmos de fora o currículo prescrito a nível nacional. Será necessário adaptar os objetivos, os conteúdos e as estratégias à realidade dos nossos educandos e concretizar a gestão flexível dos currículos, através da sua articulação horizontal e vertical.

As estruturas de coordenação educativas e supervisão pedagógica devem garantir, de acordo com o artigo 32º do Regulamento Interno do Agrupamento, o desenvolvimento do Projeto Educativo.

Os departamentos devem, de acordo com o artigo 34º do mesmo Regulamento, planificar e adequar à realidade do Agrupamento e, de forma articulada, assegurar a adoção de metodologias quer dos planos de estudo nacionais, quer das componentes de âmbito local do currículo.

Esta dinâmica contribui para uma maior eficácia na integração dos docentes, para a facilitação da comunicação, com vista a um maior conhecimento dos alunos e do meio, para a mobilização, articulação e dinamização de práticas docentes diferenciadas, para a gestão de materiais didáticos e de metodologias, bem como para a uniformização de critérios de avaliação e de conduta.

VII. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

O Projeto Curricular de Escola é um dos instrumentos fundamentais para a concretização do Projeto Educativo, assim, algumas das suas partes nucleares integram o Projeto Educativo, como sejam:

1.1. ÁREAS CURRICULARES E CARGA HORÁRIA SEMANAL

Área Curricular	Carga Horária – tempos de 60 minutos
	1º Ciclo
Português	8
Matemática	8
Estudo do Meio	3,5
Apoio ao Estudo	1,5
Oferta Complementar (Ativ. Ambientais e Experimentais)	1
Expressões (Artísticas e Físico-motoras)	3
Atividades de Enriquecimento Curricular	5

Nota: A estrutura curricular poderá ser alterada de acordo com as características dos alunos que integram as diferentes turmas.

Disciplina	Carga Horária – tempos de 45 minutos	
	5º Ano	6º Ano
Português	6	6
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	3
Matemática	6	6
Ciências Naturais	3	3
Ed. Visual	2	2
Ed. Tecnológica	2	2
Ed. Musical	2	2
Ed. Física	3	3
Total	30	30
Oferta complementar	1 a)	1 a)
Apoio ao Estudo	4	4
EMRC	1	1

a) "Cidadania e Métodos de Estudo", decidido no Conselho Pedagógico de 9 de julho de 2014 acordo com os recursos disponíveis no AEB

Disciplina	Carga Horária – tempos de 45 minutos		
	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Português	5	5	5
Língua Est. I - Inglês	3	3	3
Língua Est. II - Francês	3	2	2
História	3	3	3
Geografia	2	2	3
Matemática	5	5	5
Ciências Naturais	3	3	3
Ciências Físico-Químicas	3	3	3
Ed. Visual	2	2	3
Ed. Tecnológica	1	1	-----
Ed. Física	3	3	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	1	-----
Total	34	33	33
Oferta complementar	1 a)	1a)	1 a)

- a) No 7º e 8º anos - "Cidadania e Métodos de Estudo", no 9º ano - Reforço de 1 tempo letivo na disciplina de Matemática . Decidido em reunião do Conselho Pedagógico de 9 de julho de 2014, de acordo com os recursos humanos existentes no AEB.

1.2. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

As nomeações de Direções de turma, Coordenador dos diretores de turma e Diretor de Instalações devem ser atribuídos, sempre que possível, a docentes do quadro. No caso dos diretores de turma, estes devem, preferencialmente, acompanhar a turma até ao final de cada ciclo de ensino. O cargo de Coordenador dos Diretores de Turma será atribuído ao diretor de turma que possua experiência de desempenho no cargo, sendo o mandato de 4 anos

As propostas para eleição dos Coordenadores de Departamento deverão recair em professores do quadro dos respetivos departamentos e terão a duração de 4 anos. No caso de existirem departamentos em que não existam docentes do quadro, será designado um docente contratado como Representante do Departamento em Conselho Pedagógico.

As coordenações de clubes deverão ser atribuídas a docentes que já têm experiência profissional na sua dinamização, devendo dessa forma dar continuidade aos projetos.

Na distribuição de serviço docente deverá ser tido em conta a continuidade pedagógica em todos os níveis de ensino, nomeadamente no Ensino Pré-escolar e no 1º Ciclo e a continuidade das equipas pedagógicas nos restantes ciclos.

A leção das disciplinas da componente do currículo, Apoio ao Estudo e Oferta Complementar, far-se-á do seguinte modo:

1º Ciclo – O professor titular de turma lecionará Apoio ao Estudo e Oferta Complementar, devendo o Conselho Pedagógico, após proposta do Departamento do 1º ciclo, aprovar a temática a desenvolver nessas atividades, devendo os docentes elaborarem o programa e os respetivos critérios de avaliação e classificação.

2º Ciclo – O Apoio ao Estudo deve ser atribuído aos docentes de áreas de formação específica da disciplina para a qual os alunos foram propostos, devendo neste contexto o conselho de turma privilegiar as disciplinas de Português, Matemática e as Ciências, devendo ponderar a sobrecarga de apoios, limitando o máximo de 4 tempos para estas atividades. A Oferta Complementar será lecionada de acordo com o parecer do Conselho Pedagógico e com os recursos existentes no AEB, devendo o programa desta oferta, bem como os respetivos critérios de avaliação e classificação, ser elaborados no início do ano letivo.

3º Ciclo - A Oferta de Escola será definida antes do início do ano letivo de acordo com o crédito disponível e de acordo com os recursos existentes no Agrupamento. A igual que no 2º Ciclo, a Oferta Complementar será lecionada de acordo com o parecer do Conselho Pedagógico e com os recursos existentes no AEB.

1.3. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Dado o reduzido número de alunos por ano de escolaridade, normalmente não se torna necessário aplicar os critérios para a constituição de turmas, existindo apenas uma por cada ano de escolaridade, devendo contudo ser assegurada a continuidade de grupos e os interesses de ordem pedagógica.

De acordo com a legislação em vigor, em todos os níveis de ensino salvaguarda-se que a existência de um máximo de 2 alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) de carácter permanente (cujo Programa Educativo Individual assim o determine) numa turma superior a 20 alunos, implica a sua divisão, devendo para tal ser formadas duas turmas, onde os alunos com NEE serão divididos equitativamente, enquanto os restantes alunos serão divididos no sentido de haver um justo equilíbrio de sexo e capacidades de aprendizagem. As turmas divididas por este motivo dever-se-ão manter com a mesma constituição até final do 3º ciclo, caso a situação inicial que motivou a sua divisão ainda se mantenha.

1.3.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

No caso de constituição de grupos no Jardim de Infância, deverão ser as Educadoras de Infância, no final de cada ano letivo, a elaborar a sua constituição. Para o referido processo poderão ser auscultados os Pais/Encarregados de Educação. Os grupos poderão ser definidos de acordo com as idades dos alunos e, sempre que possível, constituir grupos etários heterogéneos. A constituição de grupos, poderá, no entanto, como já referido, ser flexível em função do interesse pedagógico e das características das crianças. Salvaguarda-se o respeito pelo estabelecido nos pontos 1, 2 e 3 do art.º 18º do Despacho nº 5048-B/2013.

1.3.2. 1º CICLO

No 1º Ciclo as turmas deverão ser constituídas de acordo com o previsto nos pontos 1, 2, 3 e 4 do Art.º 19º do Despacho nº 5048-B/2013, respeitando os seguintes critérios de natureza pedagógica:

- Continuidade dos grupos até final de ciclo, sendo que, caso algum aluno não tenha vaga no grupo do 1º ano, no seu ano de primeira matrícula, deverá ficar na turma do 2º ano, o que lhe permitirá acompanhar o seu grupo/turma durante um maior período de tempo;

- Constituir os grupos tendo em conta a proximidade de idades, tentando criar uma homogeneidade na turma, no que se refere às idades dos alunos;
- Sempre que possível, criar os grupos por níveis de ensino.

1.3.3. 2º e 3º CICLOS

No 2º e 3º Ciclos, as turmas deverão ser constituídas de acordo com o previsto nos pontos 1, 2 e 3 do Art.º 20º do Despacho nº 5048-B/2013.

1.4. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS NÍVEIS DE ENSINO E DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

- **Horários do Jardim de Infância**

Componente Letiva: Manhã – das 9.00 horas às 12.30 horas
Tarde – das 13.30 horas às 15.30 horas

Atividades de Animação e Apoio à Família: 8.30 horas às 9.30 horas
12.00 horas às 13.30 horas
15.30 horas às 17.30 horas

- **Horário do 1º Ciclo**

Componente Letiva: Manhã – das 09.00 horas às 12.00 horas
Tarde – das 14.00 horas às 16.30 horas

Intervalo da Manhã - 10.20 h - 10.40 h

Intervalo da Tarde - 15.20 h - 15.30 h

Atividades de Enriquecimento Curricular: das 16.40 horas às 17.30 horas

- **Horário do 2º e 3º ciclo**

Componente Letiva: Manhã – das 8.30 horas às 12.45 horas

Tarde – das 14.00 horas às 17.20 horas

Intervalo da Manhã - 10.00 h - 10.20 h

Intervalo da Tarde - 15.30 h - 15.50 h

Na elaboração dos horários destes níveis de ensino devem-se salvaguardar os seguintes aspetos:

- Máximo de 4 blocos de 90 minutos diários que poderão ser acrescidos de 45 minutos da disciplina de Oferta Complementar / Apoio ao Estudo / Apoio Pedagógico Acrescido;
- Nas disciplinas com 3 blocos de 90 minutos semanais, apenas poderão ser lecionados dois em dias consecutivos;
- As disciplinas de Língua Estrangeira e de Português não podem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos;
- A disciplina de Educação Física, no turno da tarde, apenas pode ser lecionada a partir das 14.45 horas e a sua marcação no horário semanal dos alunos deve respeitar pelo menos 2 dias de intervalo.

2. PLANO DE TRABALHO DE TURMA

O Plano de Trabalho de Turma é o instrumento que permite corresponder às especificidades da turma e à articulação horizontal e vertical dos programas. Como obedece às linhas definidas no Projeto Curricular de Escola, ele é o veículo fundamental para a concretização do Projeto Educativo.

3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades do Agrupamento agrega todas as opções pedagógicas, representa uma visão global e permite a operacionalização dos objetivos propostos pelo Projeto Educativo.

Para a sua construção todos os órgãos e estruturas devem contribuir, procurando encontrar estratégias que tenham em vista a resolução dos problemas que se colocam à Escola.

4. PLANO DE MELHORIAS

O Plano de Melhorias será elaborado pela Equipa de Avaliação Interna, para resolução dos pontos fracos identificados no seu Relatório e será anexado ao Projeto Educativo.

5. PLANO DE FORMAÇÃO

As necessidades de formação, quer do pessoal docente, quer do pessoal não docente, são identificadas por estes grupos funcionais e constituirão o plano de formação do Agrupamento que, após aprovação em Conselho Pedagógico, será enviado para o Centro de Formação a que o Agrupamento pertence, podendo contudo ser desenvolvidas ações de formação promovidas pelo próprio agrupamento, desde que os docentes e não docentes as custeiem ou existam formadores internos ou de entidades parceiras.

6. PARCERIAS, PROTOCOLOS E OUTROS PROJETOS

Visando a melhor concretização do Projeto Educativo continuaremos com as parcerias e/ou protocolos estabelecidos com as entidades:

Município de Barrancos – Promoção das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF); utilização das Piscinas Municipais e do Estádio de Futebol, Gestão da Biblioteca de Barrancos; utilização do Pavilhão Polidesportivo do Agrupamento, etc.

Junta de Freguesia – Apoio na preservação dos espaços e em pequenas obras de manutenção e fornecimento de fotocópias à Educação Pré-escolar e Primeiro Ciclo.

Centro de Saúde – Implementação da Educação para a Saúde e Educação Sexual.

Bombeiro Voluntários de Barrancos – Participação em ações de educação para promoção de uma cultura de prevenção e de segurança.

Guarda Nacional Republicana – Colaboração no âmbito do Projeto Escola Segura e ações de promoção de uma cultura de prevenção e segurança e no desenvolvimento de atividades no espaço extraescolar.

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, S.A. – utilização dos recursos existentes no Parque de Natureza de Noudar para o ensino experimental, representação no Conselho Geral do Agrupamento.

Instituto Português da Juventude - no âmbito da criação do Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) – disponibilização de um docente para representação do Ministério da Educação e Ciência. Nesta parceria importa referir que os estabelecimentos de educação e ensino ocupam uma posição privilegiada na proteção à criança, na medida em que a totalidade das crianças os frequentam, durante muitas horas por dia e ao longo de vários anos. A responsabilidade dos Estabelecimentos de Educação, Ensino e Formação (EEEF) consiste fundamentalmente em prevenir, de forma generalizada todo o tipo de situações, assim como detetar as crianças não só em risco, mas também em perigo, avaliando as mesmas e determinando as intervenções necessárias no âmbito das suas competências ou, quando for necessário, intervindo articuladamente com outras entidades que tenham competência em matéria de infância e juventude.

O representante do MEC, na CPCJ de Barrancos, facilita a boa articulação entre as várias entidades e a comunidade educativa. O protocolo entre o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e o Ministério da Educação e Ciência reforça e consubstancia o seu papel. Neste contexto e, tendo em conta os quatro pilares fundamentais em que assenta a Convenção dos Direitos da Criança (*a não discriminação; o interesse superior da criança; a sobrevivência e desenvolvimento; a opinião da criança*) e também o objeto da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (*a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em*

perigo de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral), dispõe-se a CPCJ de Barrancos a desenvolver projetos, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Barrancos.

Assim sendo, é importante a inclusão da CPCJ no Projeto Educativo, visando:

- Divulgar a intervenção da CPCJ na Comunidade Educativa;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a problemática da criança/jovem em risco;
- Identificar tipologias de situações de risco/perigo;
- Comunicar e/ou sinalizar situações de risco/perigo;
- Reforçar o elo de ligação entre Escola e Famílias;
- Aumentar as normas de convivência e disciplina.

Reforça-se assim o dever de colaboração entre a Escola e os interesses da Comunidade Escolar com vista ao **sucesso educativo, diminuição da indisciplina e absentismo escolar**.

Outros Projetos - Estamos ainda abertos à colaboração em projetos que contribuam para uma mais-valia no desenvolvimento da nossa Comunidade Educativa. São exemplos disso, os seguintes projetos:

- Projeto de Promoção e Educação para a Saúde;
- Projeto *Amostras para A Ler+*;
- Projeto dos Testes intermédios;
- Plano de Tecnologia da Educação;
- Desporto Escolar;
- Programa Eco-escolas;
- *Leitura em vai e vem*;
- Projeto *SOBE*;
- Projeto Escola Eletrão;
- Olimpíadas;
- Projeto “Pequenos cantores de Modas”;
- Clubes (Clube D`Artes, Clube do Ambiente, etc.);

- Projeto "Lancheira Sorriso em Movimento";
- Protocolo com a Rota do Guadiana- COEP;
- Entre outros.

7. REGULAMENTO INTERNO

O Regulamento Interno estabelece o modelo de organização e de gestão das estruturas de orientação educativa e dos serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos do Agrupamento. Assegura direitos, enuncia deveres e define funções e sanções, possibilitando e regulando de modo harmonioso a relação interativa entre todos os membros e órgãos.

VIII. DINAMIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A dinamização do Projeto Educativo decorre da eficaz implementação dos vários projetos, dos planos de estudo, do Plano de Ação, do Plano Anual de Atividades, bem como do Plano de Melhorias.

A avaliação será formalizada no final de cada ano de escolaridade de vigência do Projeto, ocorrendo a avaliação final no ano letivo de 2016/2017.

Ao longo do tempo de desenvolvimento vão sendo monitorizados alguns indicadores:

- * Avaliação Diagnóstica;
- * Resultados das avaliações de final de período;
- * Resultados das avaliações externas;
- * Grau de participação/frequência nas atividades extracurriculares;
- * Grau de participação nas atividades/ações organizadas no âmbito dos diversos projetos;
- * Resultados da aplicação de questionários sobre o cumprimento dos objetivos propostos nos diversos projetos;
- * entre outros.

IX. DIVULGAÇÃO

A divulgação do Projeto Educativo e de todos os outros projetos e documentos que contribuem para a sua concretização, serão disponibilizados a toda a Comunidade Educativa através dos seus representantes nos diversos órgãos.

Poderão ainda ser consultados na página eletrónica do Agrupamento, na Biblioteca de Barrancos, na Secretaria do Agrupamento e em placares especialmente disponibilizados e identificados para o efeito.

X. ANEXOS

Todos os documentos que consubstanciam este Projeto Educativo serão anexados para facilitar a compreensão do Projeto, no seu todo, e proporcionar uma visão global das estratégias definidas pelo Agrupamento.